



1 No 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às
2 16:30h(dezesseis e trinta horas), na Sala 201 (duzentos e um) do Bloco 1 (um) do
3 campus do Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na cidade
4 de Ouro Branco, em Minas Gerais, reuniram-se para a Reunião Ordinária da Área de
5 Telecomunicações do DETEM - Departamento das Engenharias de Telecomunicações e de
6 Mecatrônica da Universidade Federal de São João del-Rei, onde compareceram os
7 docentes: **Gustavo Fernandes Rodrigues, Leonardo Alvarenga Lopes Santos,**
8 **Marco Aurélio Seluque Fregonezi, Marcos Tomio Kakitani, Moacir de Souza**
9 **Júnior, Paulo Tibúrcio Pereira e Ramon Dornelas Soares** que, desta maneira,
10 constituíram quórum suficiente para representarem a totalidade dos professores (as) que
11 compõem esta área. O representante da área, professor Leonardo Alvarenga Lopes
12 Santos, ariu a reunião fazendo uma leitura preliminar da pauta, que tem como itens:
13 **1_Avaliação dos Encargos por Área do DETEM; 2_Aprovação de Mudança de encargos**
14 **didáticos do professor Heber para o 2º semestre de 2017- Leonardo 5 min.; 3_Atribuição**
15 **do Representante de Área no DETEM-TODOS; 4_Inclusão de temas na pauta.**
16 Introdutoriamente, o professor Leonardo mostrou aos colegas uma tabela comparativa
17 entre a carga horária de cada uma das áreas do DETEM. A partir deste ponto iniciou-se a
18 ponderação do professor Paulo Tibúrcio, que cumulou na indicação da necessidade da
19 área de telecomunicações em definir os encargos do departamento que lhe competem
20 gerir. Este assunto será pauta da próxima reunião da área. Quanto à mudança de
21 encargos de professores de nossa área, o professor Leonardo informou que tanto o
22 professor Heber Tolentino (licença médica até 19/12/2017, protocolo 0.136.608/2017)
23 quanto a professora Ana Cláudia (licença maternidade protocolada na PROGP em
24 18/08/2017) da área de telecomunicações, saíram de licença no início deste mês. O
25 professor Heber, propôs a troca de encargos de “Redes de Computadores Eng.
26 Telecomunicações e Redes de Comunicação sem Fio Eng. Telecomunicações” por Cálculo
27 Numérico junto ao DTECH. Pleito aprovado por unanimidade. Assim os encargos de
28 Cálculos Numérico (Cursos de Engenharia Mecatrônica e Engenharia de
29 Telecomunicações) distribuídos para o professor Heber foram encaminhado para o
30 professor substituto Mateus Rezende, que havia compatibilidade de horário para assumir
31 tais aulas, totalizando uma carga horária de 18 horas/semana. Os Encargos distribuídos
32 para a professora Ana Cláudia, foram redistribuídos da seguinte maneira: A UC “Análise
33 de Sinais” foi encaminhada ao professor Gustavo Fernandes, que por sua vez deixou os
34 encargos da UC “Supervisão de Estágio” que foram transferidos para o professor Marcos
35 Tomio. A UC “Processos Estocásticos” permaneceu sem professor até a chegada do
36 professor Fellipe Marcell, aprovado no CPD027/2017. A previsão de chegada do professor
37 Fellipe é a partir da 3ª semana de setembro. Para minimizar o processo de atribuição de
38 encargos a profissionais da Área de Telecomunicações em situação emergencial, o
39 professor Ramon propôs a criação de uma tabela iterativa, onde cada professor da área
40 assumiria a responsabilidade de contribuir em assumir encargos em casos de
41 emergência como este. O professor Leonardo solicitou ao professor Ramon que apresente
42 na próxima reunião uma proposta de tabela para ser avaliada na próxima reunião de
43 área em 28/09/2017. Passando para o item número 3 da pauta, o professor Leonardo
44 justificou a existência deste ponto de pauta face a morosidade e burocracia que
45 dificultam o andamento de ações visando a promover nossa área em como resolver com
46 o menor intervalo de tempo possível assuntos de interesse, foi ressaltado que uma
47 dificuldade existente na Área de Telecomunicações é a indefinição das responsabilidades
48 da figura de “Representante da Área”. Ações decisivas poderiam ser tomadas em um
49 prazo mínimo de tempo se este Representante tivesse suas atribuições definidas.
50 Pesquisando o Regimento Geral da UFSJ, em vigor, foram propostos os seguintes
51 atributos ao Representante de Área: I - dirigir, coordenar e supervisionar as atividades
52 da Área; II - convocar as reuniões da Área e a elas presidir; III - abrir processos que
53 demandem despacho ou deliberação da Administração Superior, encaminhando-os ao
54 Chefe do Departamento; IV - acompanhar a administração dos laboratórios da Área,





55 junto ao Departamento; V - encaminhar para aprovação na assembleia de Área,
56 propostas de convênios; VI - tomar decisões ad referendum da assembleia da Área,
57 submetendo-as à aprovação na primeira reunião; VII - representar a Área perante os
58 demais órgãos da Universidade. Estes atributos foram amplamente discutidos e
59 aprovados por unanimidade pela assembleia. No ultimo item de pauta, o professor
60 Ramon, participante do NDE (Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de
61 Telecomunicações), informou que os trabalhos para a mudança de curso de Engenharia
62 de Telecomunicações para Engenharia Elétrica deverão ser tratados dentro do NDE, uma
63 vez que o mesmo tem interface com todos os entes afetados pela proposta e não dentro
64 da Área de Telecomunicações, que representaria apenas uma parte dos interessados
65 nesta mudança. A área de telecomunicações, segundo o professor Ramon, será
66 informada devidamente quando os trabalhos do NDE chegarem a uma proposta mais
67 madura. Nada mais havendo a tratar, o prof^o Leonardo encerrou esta Reunião ORDINÁRIA
68 da Área de Telecom do DETEM às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) para que fosse
69 lavrada esta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme por todos os docentes que
70 participaram desta reunião, que será assinada pelos demais docentes presentes nesta
71 Assembleia. **Ouro Branco, 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2017 (dois**
72 **mil e dezessete).**

Ana Cláudia Silva de Souza	LICENÇA MATERNIDADE
Cláudio Garcia Batista	AUSENTE
Gláucio Lopes Ramos	LICENÇA para Cursar Pós-Doutorado
Gustavo Fernandes Rodrigues	<i>Gustavo F. Rodrigues</i>
Heber Tormentino de Souza	LICENÇA MÉDICA
Leonardo Alvarenga Lopes Santos	<i>Leonardo</i>
Marco Aurélio Seluque Fregonezi	<i>Marco Aurélio Seluque Fregonezi</i>
Marcos Tomio Kakitani	
Moacir de Souza Júnior	<i>Moacir</i>
Paulo Tibúrcio Pereira	<i>Paulo</i>
Ramon Dornelas Soares	<i>Ramon</i>
Sandro Rogério Zang	AUSENTE